

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 12.213/2010 e na Lei Ordinária nº. 6.235/2020, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524,054/0008-62, situada na Rua São José, 366, Bairro São José, Pouso Alegre/MG, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução do Projeto **“Gol de Esperança”** que tem como objeto *oferecer a oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do Futsal/Vôlei, contribuindo para o desenvolvimento psicofísicosocial de crianças e adolescentes, através da prática esportiva de forma orientada e com acompanhamento técnico*, aprovado por meio do Chamamento Público nº. 07/2024/SMPS/CMDCA.

Esta autorização será **válida por doze meses** contados a partir da data de publicação no Diário Oficial AMM deste certificado, após a publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 29 de agosto de 2024.



MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA
Presidente do CMDCA